



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 311/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO que a Senhora JOSIMERE SOARES DE MOURA é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 303/2020;

CONSIDERANDO ainda Ofício FMAS nº 097/2022, expedido pelo Conselho Tutelar do Município, encaminhando requerimento de solicitação de férias da Conselheira Tutelar **JULIANA FEITOSA DA SILVA** pelo período de 02 à 17 de Setembro de 2022;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sr^a. **JOSIMERE SOARES DE MOURA** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido ao gozo de férias do titular, Sra. **JULIANA FEITOSA DA SILVA**, pelo período de **02 de setembro de 2022 até 17 de setembro de 2022**.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 30/08/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022